



**Município de Santa Cruz do Sul**

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

**DECRETO Nº 9.046 DE 29 DE JULHO DE 2013.**

*Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,


**DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de julho de 2013, tendo como tema central "Gestão e Financiamento para Efetivação do SUAS".

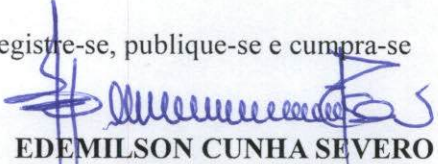
**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social e Habitação.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de julho de 2013.

  
**TELMO JOSÉ KIRST**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**EDEMILSON CUNHA SEVERO**  
Secretário Municipal de Administração e  
Comunicação Social





Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

**DECRETO Nº 9.046 DE 29 DE JULHO DE 2013.**

*Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

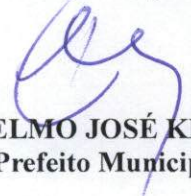
**DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de julho de 2013, tendo como tema central "Gestão e Financiamento para Efetivação do SUAS".

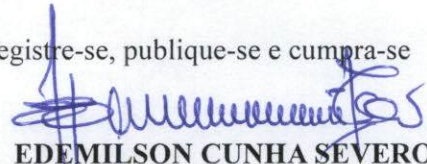
**Art 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social e Habitação.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de julho de 2013.

  
**TELMO JOSÉ KIRST**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**EDEMILSON CUNHA SEVERO**  
Secretário Municipal de Administração e  
Comunicação Social





**Município de Santa Cruz do Sul**

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

**DECRETO Nº 9.046 DE 29 DE JULHO DE 2013.**

*Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,


**DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de julho de 2013, tendo como tema central "Gestão e Financiamento para Efetivação do SUAS".

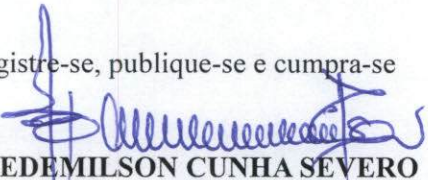
**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social e Habitação.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de julho de 2013.

  
**TELMO JOSÉ KIRST**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**EDEMILSON CUNHA SEVERO**  
Secretário Municipal de Administração e  
Comunicação Social